
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. EDUARDO JORGE CARNEIRO SOARES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao renomado médico paraense Dr. EDUARDO JORGE CARNEIRO SOARES, pelos relevantes serviços prestados à medicina brasileira, como professor e pesquisador, e por sua extraordinária e marcante contribuição para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da oftalmologia em nosso País.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1026, DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**